MUNICÍPIO DE PINHALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO

Edital 018/2025

TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO Nº 1

O Senhor Alessandro Beltrame, Prefeito do MUNICÍPIO DE PINHALZINHO, torna pública a retificação nº 1 do PROCESSO SELETIVO, destinado ao provimento de vagas no quadro de servidores públicos do Município, que será regido pela legislação em vigor, nos termos que seguem:

1. **Altera-se o requisito do cargo de Professor de Educação Física** constante da Tabela 4.1 - Cargos com exigência de ensino superior, prevista no item 4 do Edital, que passa a ter a seguinte redação:

Tabela 4.1 Cargos com exigência de curso de ensino superior

Cargo	Requisitos	Vagas	Carga Horária	Vencimento Base (R$)
Professor de Educação Física	**Curso Superior de licenciatura em Educação Física (Resolução nº 03/87/CFE ou Resoluções nº 01 e 02/2002/CNE ou Resolução CNE 06/2018) e Registro no CREF3/SC.**	CR	20 h/s*	2.596,69

Município de Pinhalzinho, 05 de novembro de 2025.